



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 402 DE 6 DE dezembro DE 1961.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil cruzeiros), para ocorrer as despesas das representações da Câmara e Prefeito ao Congresso dos Municípios realizado na cidade de Campos, nos dias 15 à 18, e a Brasília nos dias 21 à 23 de novembro do corrente ano, para tratar da nova distribuição de rendas em favor dos Municípios, conforme projeto do Deputado Osmar Cunha - Emenda Constitucional nº 1-1959.

Art. 2º - O recurso para fazer face à abertura do Crédito de que trata o art. 1º, será obtido proveniente de maior arrecadação no decorrer do exercício.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 6 de dezembro de 1961.-

= ADOLPHO DAVID =

= PREFEITO =